



A/C Mariane
(Proc.)

Município de Santa Cruz do Sul
Gabinete do Executivo Municipal

Endereço: Praça da Bandeira, s/nº - Fone (51) 3715-9510 - Cep 96.901-906 - Santa Cruz do Sul - RS

DECRETO Nº 7.447, de 09 de junho de 2008.

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Santa Cruz do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelas leis em vigor e em conformidade com o disposto na Lei nº 5.441, de 03 de junho de 2008,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto um crédito suplementar no montante de R\$ 97.000,00 (noventa e sete mil reais) para reforço da seguinte dotação orçamentária:

Órgão - 11 - SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO, ESPORTES E LAZER	
Unidade Orçamentária - 01 - UNIDADES SUBORDINADAS	
1101-2781201031.048 - APOIO AO ESPORTE AMADOR	
4.4.9.0.51.00.00.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES	
(0317).....	R\$ 97.000,00
SOMA.....	R\$ 97.000,00

Art. 2º - Servirá de recurso ao crédito aberto pelo artigo 1º, a tendência de arrecadação a maior dos recursos livres que deverá ocorrer no presente exercício, conforme cálculo de tendência em anexo.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Santa Cruz do Sul, 09 de junho de 2008.

JOSÉ ALBERTO WENZEL
Prefeito Municipal

Registre-se, publique-se e cumpra-se

CARLOS ALBERTO HAAS
Secretário Municipal de Administração



Santa Cruz do Sul
Junto com você

Doe órgãos, doe sangue, salve vidas.